



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 9/XIV/3.^a de 17 de setembro de 2021, formulada pelos Senhores Deputados José Cesário, Carlos Alberto Gonçalves, Catarina Rocha Ferreira e Nuno Miguel Carvalho, do Grupo Parlamentar do PSD

Cará Catarina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

O Ministério dos Negócios Estrangeiros acompanha de modo atento as questões relativas ao bem-estar da comunidade portuguesa e luso-descendente na Venezuela, bem como as dificuldades que esta atravessa resultantes da pandemia de COVID-19.

Desde 2019 que se encontra em vigor um Protocolo assinado entre a Direção-Geral de Saúde, o Infarmed, o Laboratório Militar e a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, o qual estabelece modalidades de apoio à comunidade portuguesa residente na Venezuela no que diz respeito ao acesso à saúde. O referido Protocolo prevê o envio de medicamentos solicitados pela rede médica de apoio através do Consulado-Geral de Portugal em Caracas e do Consulado-Geral de Portugal em Valência, bem como os aspetos relativos a tratamentos médicos e a medicação para doenças oncológicas e renais. Acrescidamente, estão ainda previstas medidas que poderão ser acionadas em caso de necessidade de repatriação de doentes para cirurgias ou tratamentos urgentes que não possam ser realizados na Venezuela.

Os diversos constrangimentos causados pela pandemia de COVID-19, em particular no que diz respeito às restrições impostas à circulação, provocaram alterações na operacionalização do referido Protocolo. Ainda assim, durante os momentos mais severos da crise pandémica foi feito um levantamento conjunto dos medicamentos doados e existentes no Laboratório Militar, por forma a determinar quais, entre os medicamentos mais frequentemente prescritos pelos médicos da Venezuela, poderiam ser enviados para o país.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Em 2021, foram enviadas três remessas de medicamentos para a Venezuela, a última das quais em julho. Desde 2018, procedeu-se ao envio de 1,8 toneladas de medicamentos para aquele país.

Na sequência do último envio de medicamentos o Ministério dos Negócios Estrangeiros, através do Gabinete da Senhora Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas, convocou todas as partes envolvidas no referido Protocolo, solicitando apoio quer ao nível da renovação de pedidos de medicamentos doados, quer ao nível da simplificação do processo de gestão e envio de medicamentos para cidadãos portugueses na Venezuela, tendo em vista uma crescente agilização do processo e progressiva adaptação às necessidades dos nossos concidadãos.

Nesse sentido, está em preparação um memorando específico para o envio de medicamentos para a Venezuela, que procurará assegurar o fornecimento regular, contínuo e sistemático de medicamentos para os cidadãos portugueses residentes naquele país que deles necessitam.

Com os melhores cumprimentos, *peço a v.ª*

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

BJ/MM